



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA

**CNPJ da Entidade:** 07.641.548/0001-60

**Valor total do Empenho:** R\$ 10.000,00

**Empenho N°:** 3598

**Ordem de Pagamento N°** 6221

**Data do Pagamento:** 17/09/2021


Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 26 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**PARECER GESTOR DESIGNADO**

**DESCRIÇÃO:** Prestação de Contas de Convênio.

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA

**CNPJ:** 07.641.548/0001-60

**VALOR:** R\$10.000,00

**ORDEM DE PAGAMENTO:** 6221 **EMPENHO:** 3598

**DATA PAGAMENTO:** 17/09/2021

**RELÁTÓRIO**

Em cumprimento ao Termo de Colaboração/ Termo de Fomento N° 054/2021, assim como pelas condições no edital de chamamento Público N°04/2021, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA**, com sede na AV. 18 de Fevereiro, Centro, Piratuba - Santa Catarina, inscrita no CNPJ 07.641.548/0001-60.

Prestação de contas referente a parcela única no valor de R\$10.000,00 (Dez mil e reais). Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.491/2021. Nela a comissão aprova o fardamento adquirido pela **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA** diante dos documentos apresentados.

Da análise de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considerando **APROVADA A REFREIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba, SC 25 de novembro de 2021.

---

LUANA DÉBORA MACHIADO  
Gestor Designado



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Referente:** Chamamento Público N. 04/2021.

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA

**CNPJ:** 07.641.548/0001-60

**Endereço:** Av. 18 de Fevereiro, centro - Piratuba - SC

**Objeto da Parceria:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO

FOMENTO, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 1.578 de 19 de agosto de 2021 e demais legislações pertinentes, bem como, pelas condições no edital de PROCESSO nº 64/2021, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021.

O presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidade do Município convênio no auxílio para aquisições de Fardas e Coletes para uso dos Bombeiros Comunitários durante os atendimentos da Corporação, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo o Processo Administrativo e Plano de Trabalho.

**Valor Total Convênio:** R\$ 10.000,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração/Termo de Fomento 054/2021

Tipo da Prestação de Contas: total 25/11/2021

Do Relatório:

**1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços pertinentes ao Termo de Colaboração conforme previsto no Plano de Trabalho.

O objeto do convênio é para auxiliar na aquisição de fardas e coletes para uso dos Bombeiros Comunitários.

**2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:**

O Projeto de Bombeiros Comunitários no Município de Piratuba SC, tem por objetivo, promover a participação da comunidade, nas atividades do Copro de Bombeiros Militar do Estado, em forma de cooperação e voluntária, conforme parâmetros da legislação

Fl. 1/3



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

vigente, auxiliando na execução de serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, socorros de urgências, prestação de socorro em caso de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, dentro da circunscrição do município.

O valor ao objeto ora pactuado para a presente colaboração a importância total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com pagamento em uma única parcela.

Este termo de colaboração tem como principal objetivo auxiliar nas atividades dos bombeiros militares e criar uma consciência coletiva entre os voluntários e população de ajuda mutua, promovendo assim a interação entre sociedade e entidade, assim como a valorização da corporação do Corpo de Bombeiros.

### **3. Valores Transferidos**

O valor transferido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente à Parcela única do Termo.

### **4. Documentos comprobatórios da despesa:**

De acordo com que nos foi apresentado:


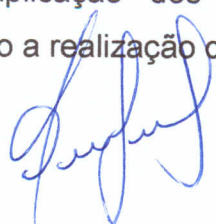


- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma está em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

### **5. Conclusão:**

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa N.TC-14/2012.

O presente relatório **parcela única do Termo de Colaboração 054/202**, do mês de setembro de 2021.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submete-se ao Gestor do Convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, SC 25 de novembro de 2021.

Gestor Designado: LUANA DEBRA MACHADO

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira

Mario Alonso Gerhardt

Paulo Ricardo Kurt Schuch

MÊS E ANO  
SETEMBRO / 2021

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PIRATUBA  
PRESIDENTE: AILISON DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. 18 DE FEVEREIRO QUADRA 7  
SETOR 2 SN

CEP: 89.667-000

TESOUREIRO: RODRIGO VILARINO LIRA

CPF: 064.055.799-64

BONADIMAN

NOTA DE EMPENHO: 3598

DATA: 17/09/2021


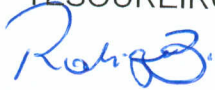
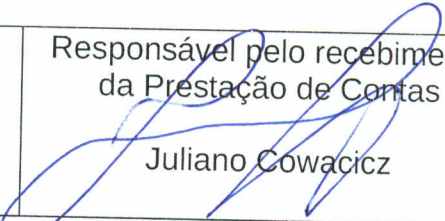
VALOR: 10.000,00

ORDEM: 6221

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO Nº 054/2021, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAS E COLETES PARA USO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTO DA CORPORACÃO. (Licitação Nº : 4/2021-IL)

DOCUMENTO		QTD	HISTÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
27/10/2021	1319	27	COBERTURA BC	R\$ 702,00
		27	GANDOLA BC	R\$ 3.051,00
		27	CALÇA BC	R\$ 2.430,00
		27	CAMISTA BC	R\$ 702,00
		27	CINTO	R\$ 486,00
		27	COLETE	R\$ 5.400,00
27/11/2021			<b>SUB TOTAL DA NOTA</b>	<b>R\$ 12.771,00</b>
			REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$10.000,00
			CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 2.771,00
10/11/2021	1218873212		TED SICREDI	R\$12.771,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$12.771,00</b>

Piratuba – SC, 17 de novembro de 2021.

PRESIDENTE  AILISON DE OLIVEIRA	TESOUREIRO  RODRIGO VILARINO LIRA BONADIMAN	Responsável pelo recebimento da Prestação de Contas  Juliano Cowacic
--	---	---